

PROCESSO Nº: 353266/2018

INTERESSADOS: ADILSON DE SOUZA PEREIRA

ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por ADILSON DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 867.378.991-53, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 484/SGACI/2018; 2. NÃO ACOLHER as razões suscitadas pelo interessado; 3. INDEFERIR o Pedido de Reconsideração interposto, mantendo todos os efeitos do Ato Governamental nº 26.168/2018, publicado no DOE-MT nº 27297, de 10/07/2018, visto descabe impor à Administração Pública a reapreciação de questões já definidas por iniciativa do Poder Judiciário, diante da projeção dos efeitos da coisa julgada, além de inexistir direito à proteção jurídica sob o ângulo de permanência em cargo público cujo acesso foi viabilizado por decisão precária posteriormente revista pelo Poder Judiciário; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67030547

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar